

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO  
NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO/TRINDADE/CX.P. 476  
FONE/ FAX (048) 3721-9432

**EDITAL Nº 12 SEC/CED/2012**

**Processo seletivo para alunos do Curso de Especialização em Docência  
na Educação Infantil**

O Diretor do Centro de Ciências da Educação no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Tornar pública a abertura de processo seletivo para o curso de ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL (Lato Sensu), com carga horária prevista de 360 horas, na modalidade presencial, do Centro de Ciências da Educação da Universidade Federal de Santa Catarina.

**1. DAS VAGAS**

A UFSC oferece, por meio deste Processo Seletivo, 80 vagas para o curso de Especialização em Docência na Educação Infantil na modalidade de educação presencial, distribuídas entre as regiões de acordo com a tabela a seguir:

| ESTADO | REGIÃO        | LOCAL DAS AULAS | TOTAL DE VAGAS |
|--------|---------------|-----------------|----------------|
| SC     | FLORIANÓPOLIS | UFSC            | 40             |
|        | ARARANGUÁ     | UFSC            | 40             |
|        |               |                 | 80 VAGAS       |

### 1.1 Da distribuição das vagas:

As vagas serão distribuídas observando-se dois critérios: o primeiro, relacionado à ocupação dos profissionais (90% das vagas serão prioritariamente preenchidas por docentes da educação infantil), e o segundo, relacionado às cidades polo (40% do total de vagas serão destinadas às cidades de Florianópolis e Araranguá; 60% de vagas serão distribuídas pelos demais municípios vinculados à região).

A ocupação das vagas observará os critérios previstos na seleção, aprovação e classificação dos candidatos. Vagas remanescentes das cidades polo e/ou dos demais municípios poderão ser remanejadas, atendidas as demandas e observados os critérios já assinalados.

## 2. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será regido por este Edital, com acompanhamento permanente e execução da Comissão Examinadora da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC.

O processo seletivo será dividido em duas etapas assim designadas: a primeira, de **inscrição**, e a segunda, de **seleção**, de caráter eliminatório e classificatório.

### 2.1. DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

**2.1.1. INSCRIÇÃO:** as inscrições estarão abertas entre os dias **22 de novembro de 2012 e 22 de janeiro de 2013** e deverão ser feitas conforme informações do site do NDI (<http://ndi.ufsc.br/>). Os candidatos deverão preencher o **formulário** próprio disponível no site do NDI e mandá-lo por email junto com o **currículo** e o **memorial profissional descritivo** para **especializacao.ufsc.ndi@gmail.com**

As inscrições realizadas pelos candidatos, a partir do envio da ficha de inscrição, do currículo e do memorial (cujo modelo se encontra no site do NDI), deverão ser enviados para o email do Curso e validadas pela Comissão Examinadora, que observará se os candidatos atingem os requisitos mínimos de inscrição e se a documentação enviada está completa.

Poderá se candidatar ao Curso de Especialização em Docência na Educação Infantil, o candidato que cumprir os seguintes requisitos mínimos:

- a) Ser professor, coordenador, membro da equipe pedagógica, coordenador, supervisor ou diretor de creches e pré-escolas da rede pública ou da rede privada sem fins lucrativos (filantrópicas, comunitárias ou confessionais), conveniadas com o Poder Público e equipes de educação infantil dos sistemas públicos de ensino, em efetivo exercício da função.
- b) Ter curso superior completo, preferencialmente de Pedagogia até a data do início do curso de especialização.
- c) Permanecer em exercício durante o processo formativo do curso.
- d) Atuar há pelo menos três anos na área de Educação Infantil.
- e) Comprometer-se, após a conclusão do Curso, a permanecer atuando na Educação Infantil, no mínimo, pelo mesmo período da realização do Curso.
- f) Ter carga horária de trabalho compatível com o horário de funcionamento do curso e disponibilidade de 10 horas semanais para estudos complementares ao curso.

No ato de inscrição, o candidato deverá enviar os seguintes documentos para o mail do Curso de Especialização em Docência na Educação Infantil ([especializacao.ufsc.ndi@gmail.com](mailto:especializacao.ufsc.ndi@gmail.com)):

- 1) Formulário próprio, disponível no site do NDI e devidamente preenchido.
- 2) Currículo profissional e acadêmico, preferencialmente modelo Lattes.
- 3) Memorial profissional descritivo com síntese da experiência profissional, motivos da escolha do tema (ainda provisório) que pretende desenvolver no Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), objetivos e local

onde pretende realizar o TCC. A temática do TCC deverá ser coerente com algum dos três eixos norteadores do Curso; quais sejam:

1. Fundamentos da educação infantil (concepção de infância e de criança, direitos da criança, políticas públicas de educação infantil, concepção de desenvolvimento e aprendizagem, atividades principais).
2. Identidades, práticas docente e pesquisa (metodologia de pesquisa com crianças, reflexões críticas sobre a prática pedagógica, relação teoria e prática).
3. Cotidiano e ação pedagógica (currículo, proposta pedagógica, planejamento, tempo e espaço; corpo e movimento; brinquedos e brincadeiras, linguagem, oralidade, literatura e letramento; arte, expressão, música, natureza, ciências e matemática na educação infantil).

**Obs: A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.**

## **2.2. DA SELEÇÃO**

O processo seletivo para ingresso no Curso constará das seguintes etapas:

1º etapa (eliminatória) - verificação de documentação completa (ficha de inscrição, currículo e memorial descritivo).

2º etapa (classificatória com peso 3) - análise do currículo, formação e experiência profissional e acadêmica na área.

3º etapa (classificatória com peso 1) - adequação do memorial descritivo às normas da língua portuguesa.

4º etapa (classificatória com peso 3) - análise das intenções temáticas de monografia descritas no memorial em relação à clareza, objetividade e coerência conforme às disciplinas e eixos norteadores do curso.

5ª etapa (classificatória com peso 3): entrevista com arguição acerca da experiência profissional e do memorial profissional descritivo.

### **3. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:**

**3.1 Da aprovação:** Serão aprovados os candidatos que obtiverem a nota mínima 7,0 na análise dos documentos, da experiência e do memorial e cuja intenção de Trabalho de Conclusão de Curso seja coerente com os eixos do curso.

#### **3.2. DA CLASSIFICAÇÃO**

**3.2.1.** A classificação dos candidatos dar-se-á por cidade polo, em ordem decrescente da pontuação total obtida.

**3.2.2.** - As vagas não preenchidas nas cidades polo até o ato da matrícula poderão ser ocupadas por candidatos classificados pela ordem de aprovação, até o preenchimento total das vagas.

**3.2.3.** – Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios: i) profissional efetivo, ii) realização do primeiro curso de especialização, iii) maior idade e iv) tempo de atuação profissional.

**3.2.4.** - A relação dos candidatos classificados para entrevista, dentro do limite de vagas em cada cidade-polo, será divulgada no dia 02.02.2013 pelo site: <http://ndi.ufsc.br>. A data, horário e local de cada entrevista serão divulgados na página do NDI no dia 02.02.2013. **As entrevistas ocorrerão ainda na primeira quinzena de fevereiro de 2013.** A lista de candidatos aprovados na última etapa (entrevista) será divulgada dia 20.02.2013.

### **4. DA MATRÍCULA**

**4.1** - O candidato, cuja classificação final estiver dentro do limite de vagas em cidade polo, deverá efetuar a matrícula conforme orientações a

serem divulgadas no site <http://ndi.ufsc.br>, entre os dias 22.02.2013 e **28.02.2013**. Os alunos que não realizarem a matrícula nas datas mencionadas estarão automaticamente desligados do curso. A segunda chamada de candidatos para o preenchimento das vagas remanescentes ocorrerá entre os dias 01.03.2013 e 08.03.2013. **Os candidatos aprovados deverão estar atentos às informações precisas da matrícula e da data da aula inaugural diretamente no site do NDI.**

**4.2** - No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

- a) fotocópia do documento de identidade (autenticado);
- b) fotocópia do CPF (autenticado);
- c) fotocópia do diploma de ensino superior (autenticado);
- d) atestado/declaração da Secretaria de Educação de que está atuando na educação infantil, especificando o cargo/função exercida;
- e) diploma de conclusão do curso de pedagogia ou normal superior;
- f) comprovantes de tempo de experiência em educação infantil, conforme situações descritas no item 2 deste edital.
- g) termo de compromisso de que não solicitará lotação em outra área que não a de educação infantil, durante o curso e após sua conclusão, por período equivalente a esse processo formativo.
- h) termo de compromisso emitido pela Secretaria de Educação de que o profissional permanecerá atuando na educação infantil na mesma escola ou setor, durante o curso.
- i) currículo comprovado.

**4.3** - O início das aulas está previsto para o **final do mês de fevereiro** de 2013, com a aula inaugural. As aulas serão desenvolvidas durante os períodos diurno, e noturno, de 2ª. a sábado, de acordo com as especificidades de cada cidade polo, entre fevereiro e novembro de 2013. O Trabalho de Conclusão de Curso deverá ser concluído até maio de 2014.

## **5. DA COMISSÃO EXAMINADORA**

A Comissão Examinadora que realizará a seleção dos candidatos será composta por professores mestres e doutores da Universidade Federal de Santa Catarina.

## 6. RECURSO

Caberá recurso quanto à pontuação atribuída ao candidato por razões de ilegalidade e/ou de mérito. O recurso deverá ser interposto à **Coordenação do Curso de Especialização em Docência na Educação Infantil**, por meio do email do Curso, exclusivamente pelo candidato, no prazo de um dia útil a contar da publicação dos resultados. O recurso deverá:

- a) conter o nome e o número do CPF do candidato;
- b) ser fundamentado.

Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto no item acima ou que forem apresentados fora do prazo estabelecido serão indeferidos. Os recursos serão apreciados pela Comissão Examinadora do curso.

Florianópolis, 20 de novembro de 2012.



Professora Vera Lúcia Bazzo

Diretora do Centro de Ciências da Educação

Universidade Federal de Santa Catarina  
Centro de Ciências da Educação  
Núcleo de Desenvolvimento Infantil  
Campus Universitário - Trindade  
88010-970- Florianópolis - Santa Catarina  
Fone: (0xx48) 3721 8921 ou 3721 9432 ou 3721 8923  
E-mail: [especializacao.ufsc.ndi@gmail.com](mailto:especializacao.ufsc.ndi@gmail.com)  
Homepage: <http://www.ndi.ufsc.br>